



RESOLUÇÃO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS Nº 069/12

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de Brasília, no intuito de atribuir funções de sua competência,

RESOLVE:

Designar os professores Dra. Sylvia Maria de Araujo e Marco Ianniruberto para, observando a resolução DEG/DPP que trata do assunto, elaborar proposta de regulamentação e de critérios para efetivação de matrícula de estudantes de graduação em disciplinas dos programas de pós-graduação do IG, respectivamente codificados como PPGeo e PPGeA. O prazo para apresentação da proposta por escrito é de 30 dias contados a partir da presente data.

Brasília, 20 de novembro de 2012.

P/ 

Prof. Detlef Hans-Gert Walde
Diretor do Instituto de Geociências
IGD/UnB